



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 157/2022

RECESSO FINAL DE ANO

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso nas Repartições Públicas da administração municipal de Anitápolis, entre os dias 23 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano, retornando as atividades em 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º No âmbito da Divisão de Saneamento no período mencionado no art. anterior o atendimento de serviços essenciais tais como, coleta seletiva de lixo e outros de primeira necessidade deverão ser garantidos a população.

Art. 3º O conselho tutelar no período mencionado no art. 1º ficará sobreaviso, conforme escala definida do mesmo, a ser divulgado previamente no site do Município.

Art. 4º No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o atendimento acontecerá até 28 de dezembro de 2022, o recesso será entre 29 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, retornando as atividades em 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 20 de dezembro de 2022.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 20 de dezembro de 2022.